



Lei nº 3.945, de 24 de setembro de 2021.

Altera a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica alterada a denominação do logradouro público cadastrado, denominado como "Rua Professora Hila Odete Gasparin", localizado no Loteamento Puma e Pandolfo, Bairro Santin, com início ao NORTE na Rua Lindo Pandolfo, seguindo em sentido ao SUL, cruzando pela Rua João Variani e seguindo até o limite de sua extensão, passando a ser denominado como "Rua Ermínia Feltrin Pandolfo".

Art. 2º Fica revogada a alínea "a" do inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 3.386, de 18 de dezembro de 2015,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de setembro de 2021, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 24/09/2021.